

## **EDITAL Nº 57 / 2020**

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS DO CONCELHO DE MÉRTOLA NO COMBATE AOS EFEITOS ECONÓMICOS DA PANDEMIA COVID-19

JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, que por seu despacho nº 3051 de 15 de maio de 2020 aprovou as medidas para retoma da economia local, entre as quais estava incluído o Programa de apoio direto à quebra de negócio/receita, baseado na faturação média calculada com base em 3 períodos homólogos dos anos de 2014,2016 e 2018, avaliado em função de vários critérios. A formalização e a avaliação das candidaturas à medida de apoio devem ser feitas mediante a apresentação do formulário publicado em anexo a este edital e nos termos do programa aprovado por seu despacho de 30 de junho de 2020, anexo a este edital e que se dá por reproduzido.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

15 de julho de 2020

O Presidente

Digitally signed by JORGE PAULO COLAÇO ROSA Date: 2020.07.16 15:42:30 +01:00

Location: Portugal

Jorge Paulo Colaço Rosa